



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

SEBRAE DELAS MULHERES DE NEGÓCIO

SEBRAE/SE

Fevereiro/2025



PREÂMBULO

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Sergipe – Sebrae/SE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.115.183/0001-32, com sede na Av. Tancredo Neves, n.º 5.500, Bairro América, nesta Capital, torna público a abertura do presente Edital de Chamada Pública do **Programa Sebrae DELAS Mulheres de Negócio 2025** que visa selecionar mulheres empreendedoras do Estado de Sergipe para terem acesso a capacitações na área de empreendedorismo.

1. SOBRE O PROGRAMA

1.1. O Programa Sebrae DELAS Mulheres de Negócio do Sebrae/SE é uma iniciativa que oferece ações de desenvolvimento para que mulheres empreendedoras fortaleçam os seus negócios otimizando seu potencial em gestão e sua capacidade empreendedora.

1.2. O objetivo geral do Programa é disseminar a cultura empreendedora, a promoção da competitividade empresarial de pequenos negócios geridos por mulheres, a geração de inteligência competitiva para apoiar na tomada de decisão, e a criação e o fortalecimento da rede de apoio ao empreendedorismo feminino no estado.

1.3. Este Programa visa atingir os seguintes resultados:

- Geração de novos negócios;
- Formalização de novos negócios;
- Manutenção dos negócios;
- Inclusão dos negócios no sistema bancário nacional;
- Desenvolvimento de competências empreendedoras (Soft Skills e Hard Skills);
- Empresas com produtos, serviços ou processos mais inovadores ou aperfeiçoados;
- Networking entre as participantes.

2. DO OBJETIVO

2.1. Este edital objetiva selecionar mulheres empreendedoras para, ao longo de **06 (seis) meses**, desenvolverem seu potencial em gestão e empreendedorismo, através de palestras, oficinas, cursos, seminários, consultorias, dentre outras atividades.

2.2. Serão trabalhadas as habilidades dessas mulheres no âmbito do planejamento, finanças, marketing, negociação, liderança, gestão de tempo e comportamento empreendedor, conforme **tabela (anexa)**.

3. PÚBLICO-ALVO

3.1. Mulheres empreendedoras que tenham uma ideia de negócio já formatada ou em fase de formatação/operação (candidatas a empresárias), microempreendedoras individuais (MEI) e empreendedoras



que tenham microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) constituídas neste Estado, e que tenham Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ junto à Receita Federal.

4. VAGAS

4.1. As vagas disponibilizadas serão preenchidas pelo público-alvo do projeto, conforme ordem de inscrição e de acordo com o quantitativo das regionais, quais sejam:

ESCRITÓRIO REGIONAL	NÚMERO DE VAGAS
Escritório Regional de Aracaju/SE	80
Escritório Regional de Itabaiana/SE	20
Escritório Regional de Lagarto/SE	20
Escritório Regional de Estância/SE	20
Escritório Regional de Nossa Senhora da Glória/SE	20
Escritório Regional de Propriá/SE	20

4.1.1. Os municípios atendidos por cada regional, estão dispostos no ANEXO V deste Edital.

4.1.2. Cada empresa poderá participar com apenas 01 (uma) representante ao longo de todo o Programa, não sendo permitida sua substituição.

5. METODOLOGIA

5.1. As ações deste edital acontecerão de forma híbrida (presencial e online). As ações presenciais acontecerão, preferencialmente, na sede do Sebrae/SE e as ações online ocorrerão em plataforma eletrônica determinada pelo Sebrae/SE, conforme cronograma pré-estabelecido (item 12).

5.2. O Sebrae/SE não se responsabilizará e nem arcará com os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação das participantes, bem como, não disponibilizará equipamentos de TI.

5.3. Não haverá qualquer tipo de repasse ou distribuição de recursos financeiros para as empreendedoras aderentes.

5.4. Todos os resultados serão alcançados pelos esforços e participação das próprias empreendedoras, com o suporte do Sebrae/SE.

5.5. O atingimento das metas de cada empreendedora dependerá diretamente do grau de envolvimento e comprometimento, assim como, a determinação de implementar as ações propostas ao longo do Programa.

5.6. Haverá o monitoramento da participação das empreendedoras inscritas às ações do Programa, através do controle de frequência.

5.7. Sobre o limite de faltas e atrasos:



5.7.1. A ausência injustificada pela participante nas ações deste edital, configurando assiduidade menor que 70% (setenta por cento), poderá acarretar a não continuidade do atendimento pelo Programa.

5.7.2. Será tolerado atraso da participante, de no máximo 15 (quinze) minutos em cada ação, exceto nas consultorias individuais.

5.7.3. Nas consultorias individuais, caso exista atraso pela participante, este tempo será descontado do total das horas disponibilizadas para a mentoria.

5.7.4. A ausência injustificada da participante na ação de consultoria individual, enseja a perda deste benefício.

5.8. Nas consultorias individuais, caso seja necessária a desmarcação, a participante deverá informar ao consultor sua ausência, via e-mail, WhatsApp ou telefone, com no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

5.9. As participantes habilitadas nesta chamada pública terão o benefício de consultorias individualizadas nas ações, durante o período de duração do projeto, desde que apresentem **assiduidade de 70% (setenta) de frequência nas ações** do Programa realizadas até a data da ação que estiver interessada. Tal benefício será concedido às ações realizadas apenas neste exercício, ou seja, **2025**.

5.10. Na hipótese de desistência, caso formalizada através de requerimento por escrito, com antecedência de **até 48h (quarenta e oito horas)** da data de início do projeto, a devolução do investimento será realizada conforme política comercial do Sebrae/SE.

5.11. Após o início do Programa, caso exista desistência, abandono ou exclusão, o investimento realizado pela participante **não** será devolvido.

6. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

6.1. As candidatas a empreendedoras e as empreendedoras interessadas em participar deste edital deverão:

I - morar em Sergipe;

II - ser maior de 18 anos ou emancipada;

III - ter uma ideia de negócio, se for candidata a empresária;

IV- ter o número do CNPJ ativo, no caso de MEI, ME e EPP; (cartão de CNPJ obtido serviços.fazenda.receita.gov.br)

V - ser proprietária ou, no caso de sócia, que ocupe posição de tomada de decisão estratégica. (Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente)

6.2. Não poderão inscrever-se neste edital:

a) pessoa jurídica/empresário suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o Sistema SEBRAE, durante o prazo da sanção aplicada;

b) pessoas jurídicas que apresentarem pendências comerciais/financeiras junto ao Sebrae/SE.



7. DA INSCRIÇÃO

7.1. Preenchidos os requisitos constantes no item 6 deste edital, a interessada deverá realizar a inscrição na loja virtual do Sebrae/SE, disponível no site www.se.sebrae.com.br, a partir do dia **24 de fevereiro de 2025, até às 23:59h do dia 19 de março de 2025, ou até restarem vagas disponíveis.**

7.2. Ao efetivar a inscrição, cabe a participante atualizar seus dados na loja virtual do SEBRAE/SE, principalmente, quanto ao CNPJ (caso tenha) e ao telefone, para que possamos entrar em contato.

7.3. Após as inscrições realizadas na loja virtual, a equipe do Sebrae/SE, analisará se as mesmas respeitam aos itens elencados no item 6 deste edital.

7.4 Caso seja observada inscrição de participante que contrarie aos critérios de participação estabelecidos no item 6, o investimento realizado **não** será restituído.

8. DO INVESTIMENTO

8.1. O investimento para os 06 (seis) meses de projeto será no valor total de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a 10% do valor total do Programa, sendo o restante do valor subsidiado pelo Sebrae/SE.

8.2. O valor da contrapartida deverá ser pago, exclusivamente, no ato da inscrição através da nossa loja virtual, podendo seu pagamento ser dividido no cartão em até 06 (seis) vezes.

9. DO RESULTADO

9.1. Após análise das inscrições, será divulgado em nosso site www.se.sebrae.com.br o resultado final no dia **21/03/2025**, com a lista das empreendedoras habilitadas por ordem de inscrição e por regional.

10. TERMO DE ADESÃO/ COMPROMISSO/PROTEÇÃO DE DADOS

10.1. No ato da inscrição, as participantes deverão assinar os Termos de Adesão e Compromisso (**Anexo II**), de Autorização do Uso de Imagem e Voz (**Anexo III**), bem como o Termo de Consentimento da LGPD (**Anexo IV**) através do aceite na loja virtual do Sebrae/SE.

11. DATAS E PRAZOS

Publicação do Programa Sebrae DELAS Mulheres de Negócio no site	24/02/2025
Inscrições no site	24/02/2025 a 19/03/2025
Divulgação do resultado no site	21/03/2025
Previsão de início das ações	02/04/2025



12. CRONOGRAMA

12.1 Cada regional terá sua programação, conforme disposto no ANEXO V deste Edital.

12.2. As ações presenciais e online deste Programa não serão gravadas, e suas datas serão divulgadas com antecedência de 15 (quinze) dias.

12.3. Este cronograma poderá sofrer alterações conforme as avaliações dos resultados no decorrer do Programa, e disponibilidade do(s) consultor(es) e instrutor(es).

12.4. Algumas temáticas das ações poderão ser escolhidas pelas participantes, vez que a necessidade do grupo será analisada ao longo dos meses.

12.5. Iremos realizar o COMPARTILHE DAY, momento em que as participantes poderão aumentar seu networking com as demais. As datas serão acordadas com as integrantes do grupo.

12.6. As ações acontecerão à noite, mas pontualmente, em alguns casos, elas poderão acontecer no período matutino.

12.7. Para um melhor aproveitamento das participantes acerca de assuntos mais técnicos, iremos dividir a turma em jornada de aprendizagem baseada no grau de gestão de maturidade do negócio, que será auferido mediante questionário elaborado pelo Sebrae Nacional. No entanto, cumpre destacar que são temáticas pontuais. As demais ações ocorrerão para o grupo de forma geral.

12.8. As ações online ocorrerão em plataforma determinada pelo Sebrae/SE, conforme cronograma pré-estabelecido.

12.9. As consultorias individuais ocorrerão em horários a serem combinados entre o consultor e cada participante, com carga horária, e nos meses pré-estabelecidos.

13. DOS RECURSOS

13.1. Os recursos para realização das ações deste Programa descritas neste Edital serão subsidiados pelo Sebrae/SE e serão provenientes do orçamento SEBRAE 2025, de acordo com o planejamento de cada regional:

ESCRITÓRIO REGIONAL	FONTE DE CUSTEIO
Escritório Regional de Aracaju/SE	Projeto: Empreendedorismo Feminino - DELAS Ação: Capacitação/Sensibilização
Escritório Regional de Itabaiana/SE	Projeto: Atendimento Territorial Agreste Central Ação: Capacitação/Sensibilização
Escritório Regional de Lagarto/SE	Projeto: Atendimento Territorial Centro Sul Sergipano Ação: Capacitação
Escritório Regional de Estância/SE	Projeto: Atendimento Territorial Sul Sergipano Ação: Capacitação/Sensibilização/Consultoria Empresarial



Escritório Regional de Nossa Senhora da Glória/SE	Projeto: Atendimento Territorial do Alto Sertão Sergipano Ação: Capacitação
Escritório Regional de Propriá/SE	Projeto: Atendimento Territorial - Baixo São Francisco Ação: Consultoria Empresarial

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 14.1.** As participantes inscritas terão de respeitar os horários estabelecidos para a realização das ações do projeto, como também tratar com cordialidade as demais empreendedoras, credenciados e colaboradores do Sebrae/SE.
- 14.2.** Casos de descumprimentos de quaisquer condições previstas neste Edital resultarão na exclusão automática da participação no Programa.
- 14.3.** Na hipótese de exclusão, desistência e abandono do Programa Sebrae DELAS Mulheres de Negócio a contrapartida não será devolvida.
- 14.4.** Todas as participantes do Programa responsabilizam-se integralmente pela veracidade das informações prestadas e pelo custeio de todas as despesas decorrentes de sua participação nas ações deste Edital.
- 14.5.** O Sebrae/SE não se responsabiliza por cadastros de participantes que não forem finalizados em decorrência de circunstâncias alheias à vontade e ao controle do Sebrae/SE.
- 14.6.** A inscrição implica na automática e plena concordância com todas as normas deste Edital de Chamamento Público e seus Anexos.
- 14.7.** O Sebrae/SE poderá alterar o cronograma deste Edital de Chamada Pública quando o quantitativo de empreendedoras habilitadas for inferior ao número de vagas disponibilizadas.
- 14.8.** Os anexos constituem parte integrante deste Edital de Chamamento Público, devendo a participante interessada atentar para o seu correto preenchimento.
- 14.9.** Todas as participantes inscritas autorizam a divulgação e utilização das informações enviadas, com vistas à elaboração de relatórios, releases para a assessoria de imprensa do Sebrae/SE, bem como a divulgação em nossos sites e redes sociais da sua imagem e dos seus produtos, durante as ações do programa.
- 14.10.** Em nenhuma hipótese a consultoria e/ ou demais benefícios deste programa poderão ser transferidos a outras pessoas, ainda que coligadas ou integrantes do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios, tampouco poderão ser convertidos em dinheiro.
- 14.11.** O Sebrae/SE reserva-se no direito de cancelar as inscrições que não preencham os requisitos previstos no presente Edital.
- 14.12.** As participantes autorizam a utilização de seus dados de cadastro, de acordo com os termos da legislação em vigor, com o propósito de formação e atualização do cadastro de clientes do Sebrae/SE, devendo consentir formulário constante no **ANEXO IV**, no ato da inscrição na loja virtual. O Sebrae/SE compromete-se a não comercializar os dados em conformidade à Lei Geral de Proteção de Dados.



14.13 Os dados e as informações coletadas durante o programa estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas, em observância à legislação em vigor.

14.14. Os casos omissos ou controversos sobre questões que não puderem ser sanadas com as cláusulas deste Edital, serão submetidos à apreciação da gestora do Programa do Sebrae/SE e DIREX.

14.15. Quaisquer informações e dúvidas referentes a este Edital podem ser solicitadas/esclarecidas através dos telefones abaixo informados:

ESCRITÓRIO REGIONAL	TELEFONE
Escritório Regional de Aracaju/SE	2106-7876 / 2106-7877
Escritório Regional de Itabaiana/SE	2106-7794
Escritório Regional de Lagarto/SE	2106-7796
Escritório Regional de Estância/SE	2106-7790
Escritório Regional de Nossa Senhora da Glória/SE	2106-7792 / 2106-7793
Escritório Regional de Propriá/SE	2106-7798

Aracaju, 24 de fevereiro de 2025.

.....
Priscila Dias Silva Felizola
Diretora Superintendente

.....
Breno Luiz Ribeiro Barreto
Diretor Técnico

.....
Abelardo Monteiro
Gerente da Unidade

.....
Mariana Nunes Martins Araujo
Gestora do Sebrae Delas/SE



ANEXO I

Regulamento do Programa Sebrae DELAS – Ciclo 2025

O Programa Sebrae DELAS Mulheres de Negócio é uma iniciativa que oferece ações de desenvolvimento para mulheres empreendedoras que buscam fortalecer os seus negócios e desejam ir mais além, melhorando seu potencial em gestão e sua capacidade empreendedora.

São ações que serão desenvolvidas ao longo **de 06 (seis) meses**, através de palestras, oficinas, fórum, seminários, consultorias, dentre outras atividades. Nessas ações irão ser trabalhadas as habilidades dessas mulheres no âmbito do planejamento, finanças, marketing, negociação, liderança, gestão de tempo e comportamento empreendedor.

1. COMO FUNCIONA

O Programa Sebrae DELAS Mulheres de Negócio tem por objetivo estimular o empreendedorismo nas mulheres, gerar negócios e transformar realidades. Além de fomentar práticas empresariais para tornar os negócios liderados por mulheres mais competitivos, bem como promover a sensibilização e articulação de atores estratégicos relacionados ao tema de empreendedorismo feminino. Todas as ações do programa estão fundamentadas em três pilares, que buscam colocar em comunhão os saberes e a força feminina direcionada para seus negócios:

- ❖ EU: aqui o programa chama atenção para o que a mulher precisa desenvolver em sua vida, carreira, família, saúde e outros aspectos de sua vida. Os conteúdos trabalhados nesse pilar estão alinhados aos conceitos da Psicologia Positiva.
- ❖ MEU: já nesta fase o programa traz o olhar para o que envolve o seu negócio, ideia e projeto. Os conteúdos trabalhados nesse pilar estão alinhados ao caminho do empreendedor, adaptados para a cultura feminina, visando alcançar a maturidade e crescimento do negócio.
- ❖ NÓS: e por fim o programa aborda também assuntos que envolvem o universo da comunidade feminina. Nesta fase, os conteúdos trabalhados visam à conexão entre as participantes e também à sua conexão com outras empreendedoras, a fim de construir e fortalecer redes de empreendedorismo feminino.

As ações do Programa acontecerão de forma híbrida (presencial e online). As ações presenciais, acontecerão na sede do Sebrae Sergipe, em cada regional. O Sebrae/SE não se responsabilizará e nem arcará com os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação das participantes, bem como, não disponibilizará equipamentos de TI para as participantes. As ações online ocorrerão em plataforma determinada pelo Sebrae Sergipe, conforme cronograma pré-estabelecido.



2. RESULTADOS ESPERADOS COM O PROGRAMA

- Geração de novos negócios;
- Formalização de novos negócios;
- Manutenção dos negócios;
- Inclusão dos negócios no sistema bancário nacional;
- Desenvolvimento de competências empreendedoras (Soft Skills e Hard Skills);
- Empresas com produtos, serviços ou processos mais inovadores ou aperfeiçoados;
- Networking entre as participantes.

3. PREMISSAS DO PROGRAMA

- Não haverá qualquer tipo de repasse ou distribuição de recursos financeiros para as empreendedoras aderentes;
- Para o atingimento dos resultados esperados necessário se faz que as participantes, no ato da inscrição, preencham com exatidão as informações solicitadas pelo Sebrae/SE. E que no decorrer das ações do Programa, elas forneçam dados para a composição de relatórios trimestrais e mensuração de resultados;
- As informações e os dados coletados durante o Programa estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas;
- Haverá o monitoramento da participação das empreendedoras inscritas às ações do Programa, através do controle de frequência.
- Todas as inscritas ao Programa se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas ao Sebrae/SE;
- Todos os resultados serão alcançados pelos esforços e participação das próprias empreendedoras, com o suporte do Sebrae/SE;
- O atingimento das metas de cada empreendedora dependerá diretamente do grau de envolvimento e comprometimento, assim como, a determinação de implementar as ações propostas ao longo do Programa;
- As ações do Programa (capacitações, palestras, oficinas, seminários, fórum, rodas de conversas, consultorias, dentre outros) visam apoiar as empreendedoras na tomada de decisões em seus negócios;
- A implementação das ações requer esforço individual;
- O Sebrae/SE não será responsabilizado pelo insucesso do empreendimento/negócios geridos pelas aderentes do Programa.

4. DA METODOLOGIA APLICADA

As participantes que fizeram sua inscrição e realizarem o pagamento da contrapartida - **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, participarão de workshop, oficinas coletivas, palestras, reuniões de



alinhamento, consultoria individual e demais ações para desenvolver os aspectos de planejamento, finanças, marketing, negociação, autoconhecimento (comportamental), liderança, gestão de tempo e comportamento empreendedor.

As ações do Programa acontecerão de forma híbrida (presencial e online). As ações presenciais, acontecerão na sede do Sebrae Sergipe, em cada regional. O Sebrae/SE não se responsabilizará e nem arcará com os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação das participantes, bem como, não disponibilizará não disponibilizará equipamentos de TI para as participantes.

5. INSCRIÇÃO

Para se inscrever no Programa **SEBRAE DELAS CICLO 2025**, as mulheres interessadas deverão seguir os seguintes passos:

- A interessada deverá realizar a inscrição na loja virtual do Sebrae/SE, disponível no site www.se.sebrae.com.br, a partir do dia **24 de fevereiro de 2025, até às 23:59h do dia 19 de março de 2025, ou até restarem vagas disponíveis.**
- Ao efetivar a inscrição, cabe a participante atualizar os dados na loja virtual do Sebrae/SE, principalmente, quanto ao CNPJ (caso tenha) e ao telefone, para que possamos entrar em contato.
- Concordar integralmente com o Regulamento, termos e condições aplicáveis ao Programa, no ato da inscrição na loja virtual;
- Após as inscrições realizadas na loja virtual, a equipe do Sebrae/SE, analisará se as mesmas respeitam aos itens elencados no item 6 deste edital.
- Após finalizada a inscrição, a empreendedora deverá aguardar o contato dos organizadores do programa sobre as etapas seguintes do Processo.

Após finalizada a inscrição, a empreendedora deverá aguardar o contato dos organizadores do Programa sobre as etapas seguintes do processo.

6. DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

A falsidade ou a inexatidão das informações prestadas no preenchimento do formulário, bem como no decorrer do Programa, resultarão na exclusão da participante.

Na hipótese de desistência, abandono ou exclusão do Programa o investimento realizado não será devolvido.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- As participantes inscritas terão de respeitar os horários pré-estabelecidos para a realização das ações do projeto, como também tratar com cordialidade as demais empreendedoras, credenciados e colaboradores do Sebrae/SE.



Sobre o limite de faltas e atrasos:

- O máximo de atraso que será tolerado são 15(quinze) minutos, EXCETO NA CONSULTORIA INDIVIDUAL;
- Caso a empreendedora atrasse para seu atendimento, no dia da consultoria individual, este tempo será descontado;
- Nas consultorias, caso seja necessário a desmarcação, a participante deverá informar ao consultor com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;
- As faltas injustificadas, de forma reiterada, ensejam o desligamento da PARTICIPANTE do projeto.
- Todas as participantes autorizam a divulgação em nossos sites e redes sociais de suas imagens e produtos, durante e após as ações do projeto;
- Em nenhuma hipótese a consultoria e/ ou demais benefícios poderão ser transferidos a outra pessoa, ou empresas, ainda que coligadas ou integrantes do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios, tampouco poderão ser convertidos em dinheiro;
- As participantes habilitadas nesta chamada pública terão o benefício de consultoria no curso, durante o período de duração do projeto, desde **que apresentem assiduidade de 70% (setenta por cento) de frequência nas ações** do Programa realizadas até a data da ação que estiver interessada. Tal benefício será concedido às ações realizadas apenas neste exercício, ou seja, 2025;
- O Sebrae/SE não se responsabiliza e nem arca com os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação das participantes inscritas;
- As participantes autorizam a utilização de seus dados de cadastro, de acordo com a legislação vigente, com o propósito de formação e atualização do cadastro de clientes do Sebrae/SE;
- A inscrição da interessada no Programa Sebrae DELAS Mulheres de Negócio implica em conhecimento e aceitação total irrestrita dos termos descritos no edital de chamada pública e no presente regulamento;
- Via de regra, as ações acontecerão à noite. Pontualmente, em alguns casos, elas poderão acontecer no período matutino;
- Para um melhor aproveitamento das participantes acerca de assuntos mais técnicos, iremos dividir na turma em jornada de aprendizagem baseada no grau de gestão de maturidade do negócio, que será auferido mediante questionário elaborado pelo Sebrae Nacional. No entanto, cumpre destacar que são temáticas pontuais. As demais ações ocorrerão para o grupo de forma geral;
- As ações online ocorrerão em plataforma determinada pelo Sebrae/SE, conforme cronograma pré-estabelecido. As consultorias individuais ocorrerão, em horários a serem combinados entre consultor e cada participante, com carga horária e nos meses pré-estabelecidos;

Aracaju, 24 de fevereiro de 2025.



ANEXO II

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO

Cláusula Primeira – A PARTICIPANTE adere às regras do **Programa Sebrae DELAS Mulheres de Negócio 2025** participando de forma ativa das Capacitações, Consultoria, Reuniões e demais ações do Programa.

Clausula Segunda - A ausência injustificada pela PARTICIPANTE nas ações do Programa, configurando assiduidade menor que 70%(setenta por cento), poderá acarretar a não continuidade do atendimento pelo Programa.

Clausula Terceira - Para o atingimento dos resultados esperados, necessário se faz que a PARTICIPANTE, preencha o formulário com as informações solicitadas pelo Sebrae/SE, e que no decorrer das ações do Programa, forneça dados para a composição de relatórios trimestrais e mensuração de resultados.

Clausula Quarta - A falsidade ou a inexatidão das informações prestadas no preenchimento do formulário, bem como no decorrer do Programa, resultarão na exclusão da PARTICIPANTE.

Clausula Quinta - A participação no **Programa Sebrae DELAS Mulheres de Negócio 2025** implica em conhecimento e aceitação total irrestrita dos termos descritos neste edital de chamada pública e no seu Regulamento (anexo I).

E, por assim terem acordado, assinam este Termo de Adesão e Compromisso.

Aracaju, ... de de 2025.

.....
Participante



ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Pessoal/ Empresarial

Neste ato, e para todos os fins em direito admitidos, AUTORIZO expressamente a utilização da minha imagem, voz, imagem da minha empresa, dados de contato de meu empreendimento/empresa e pessoal, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos, relatórios, filmagens e materiais promocionais decorrentes da minha participação no **Programa Sebrae DELAS Mulheres de Negócio do Sebrae/SE 2025**.

As imagens pessoais ou do empreendimento, e a voz, poderão ser exibidas: nos relatórios do Programa Sebrae DELAS Mulheres de Negócio do Sebrae 2025, bem como, apresentação audiovisual, publicações e divulgações institucionais, e disponibilizadas no banco de imagens resultante do Programa, e na Internet, fazendo-se constar os devidos créditos.

Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos à minha imagem, voz, de meu empreendimento e contatos empresariais e pessoais ou qualquer outro, e assino a presente autorização.

Aracaju, de de 2025.

.....
Participante



ANEXO IV

TERMO DE CONSENTIMENTO

Caso você queira conhecer um pouco mais de como o SEBRAE trata os seus dados pessoais, foi disponibilizado um portal que pode ser acessado em www.sebrae.com.br/lgd, lá reunimos um conjunto de informações sobre como estamos atuando com os dados pessoais de nossos clientes, com foco em segurança e transparência.

Leia o nosso Termo de Consentimento e ao final concorde e autorize o SEBRAE a realizar o tratamento de seus dados pessoais, conforme descrito a seguir:

Autorização

Em observância à Lei nº. 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, manifesto-me de forma informada, livre, expressa e consciente no sentido de autorizar o SISTEMA SEBRAE a realizar o tratamento de meus Dados Pessoais para as finalidades e de acordo com as condições aqui estabelecidas.

Finalidades do tratamento

Os meus Dados Pessoais poderão ser utilizados pelo SISTEMA SEBRAE para:

1. Cumprir as obrigações contratuais, legais e regulatórias do SISTEMA SEBRAE em razão de suas atividades;
2. Execução de seus Programas e prestação de serviços;
3. Fomentar, desenvolver e melhorar soluções para empreendedores e pequenos negócios;
4. Realizar pesquisas com os clientes que foram atendidos pelo SISTEMA SEBRAE;
5. Realizar a comunicação oficial pelo SISTEMA SEBRAE ou por seus prestadores de serviço, no âmbito e interesse da realização do atendimento relativo ao(s) serviço(s) solicitado(s).

Estou ciente que o SISTEMA SEBRAE poderá compartilhar os meus Dados Pessoais com seus parceiros e demais prestadores de serviços, restringindo-se às funções e atividades por cada um desempenhadas e em aderência às finalidades acima estabelecidas.

Estou ciente que o SISTEMA SEBRAE poderá receber, de seus parceiros e prestadores de serviços, determinados Dados Pessoais meus para evitar possíveis fraudes e para complementar ou atualizar o meu cadastro.



Estou ciente que o SISTEMA SEBRAE poderá tomar decisões automatizadas com base em meus Dados Pessoais, sendo garantido a mim o direito de solicitar, por meio da Ouvidoria do SEBRAE, a revisão dessas decisões.

Estou ciente que os meus Dados Pessoais poderão ser utilizados para enriquecimento da base de dados controlada pelo SISTEMA SEBRAE.

Confidencialidade

Estou ciente do compromisso assumido pelo SISTEMA SEBRAE de tratar os meus Dados Pessoais de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não sendo utilizados para qualquer fim que não os descritos acima.

Revogação

Estou ciente que, a qualquer tempo, posso retirar o consentimento ora fornecido, hipótese em que as atividades desenvolvidas pelo SISTEMA SEBRAE, no âmbito de nossa relação, poderão restar prejudicadas.

Declaro e concordo que os meus Dados Pessoais poderão ser armazenados, mesmo após o término do tratamento – inclusive após a revogação do consentimento –, (i) para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo SISTEMA SEBRAE ou (ii) desde que tornados anônimos.

Canal de Atendimento

Estou ciente que posso utilizar a Ouvidoria do SEBRAE, por meio do endereço www.sebrae.com.br/lpdp, para tirar dúvidas e/ou realizar solicitações relacionadas ao tratamento dos meus Dados Pessoais.

Por fim, declaro ter lido e ter sido suficientemente informado sobre o conteúdo deste Termo e concordo com o tratamento dos meus Dados Pessoais aqui descrito de forma livre e esclarecida, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados e às demais normativas sobre proteção de Dados Pessoais aplicáveis.

Aracaju, de..... de 2025.

.....
Participante



ANEXO V

MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELAS REGIONAIS

- **Escrítorio Regional de Nossa Senhora da Glória/SE - Território Alto Sertão**, atende os seguintes municípios: Nossa Senhora da Glória, Canindé de São Francisco, Poço Redondo, Porto da Folha, Monte Alegre, Gararu, Itabi, Graccho Cardoso, Feira Nova, São Miguel do Aleixo, Nossa Senhora Aparecida, Nossa Senhora das Dores, Cumbe, Aquidabã e Capela.
- **Escrítorio Regional de Propriá/SE - Território Baixo São Francisco**, atende os seguintes municípios: Propriá, Nossa Senhora de Lourdes, Amparo do São Francisco, Canhoba, São Francisco, Cedro de São João, Telha, Malhada dos Bois, Japoatã, Pacatuba, Santana do São Francisco, Muribeca, Ilha das Flores, Neópolis e Brejo Grande.
- **Escrítorio Regional de Lagarto/SE - Território Centro Sul Sergipano**, atende os seguintes municípios: Lagarto, Simão Dias, Boquim, Tobias Barreto, Poço Verde, Riachão do Dantas, Itaporanga D'Ajuda e Salgado.
- **Escrítorio Regional de Estância/SE - Território Sul Sergipano**, atende os seguintes municípios: Estância, Santa Luzia do Itanhi, Indiaroba, Umbaúba, Itabaianinha, Cristinápolis, Tomar do Geru, Arauá e Pedrinhas.
- **Escrítorio Regional de Itabaiana/SE - Território Agreste Central**, atende os seguintes municípios: Itabaiana, Carira, Pinhão, Frei Paulo, Pedra Mole, Ribeirópolis, Macambira, Moita Bonita, São Domingos, Campo do Brito, Santa Rosa de Lima, Malhador e Areia Branca.
- **Escrítorio Regional de Aracaju/SE - Território Grande Aracaju**, atende os seguintes municípios: Aracaju, São Cristóvão, Nossa Senhora do Socorro, Barra dos Coqueiros, Laranjeiras, Santo Amaro das Brotas, Rosário do Catete, Riachuelo, Divina Pastora, Maruim, General Maynard, Carmópolis, Pirambu, Japaratuba e Siriri.



ANEXO VI

CRONOGRAMA POR REGIONAL

1. ESCRITÓRIO REGIONAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE - TERRITÓRIO ALTO SERTÃO

MUNICÍPIOS ATENDIDOS: Nossa Senhora da Glória, Canindé de São Francisco, Poço Redondo, Porto da Folha, Monte Alegre, Gararu, Itabi, Graccho Cardoso, Feira Nova, São Miguel do Aleixo, Nossa Senhora Aparecida, Nossa Senhora das Dores, Cumbe, Aquidabã e Capela.

MÊS	AÇÃO	CARGA HORÁRIA
Abril/2025	Palestra – Empreendedorismo Feminino – Boas-vindas	02h
Abril/2025	Palestra - “Inteligência emocional e seus impactos”	02h
Abril/2025	Oficina - “Gestão do tempo”	04h
Abril/2025	Oficina - “O canva para gestão de carreiras e desenvolvimento pessoal”	04h
Maio/2025	Palestra - “Princípios e práticas da comunicação não violenta”	02h
Maio/2025	Curso - “Planejamento estratégico”	08h
Maio/2025	Consultoria Individual	01h
Maio/2025	Palestra - “Autoconhecimento e propósito”	01h
Maio/2025	Seminário - “Equilíbrio: uma meta de vida”	03h
Junho/2025	Curso - “Planejamento de finanças para empreendedoras”	08h



Junho/2025	Consultoria Individual	01h
Junho/2025	Seminário - “Contando sua história”	01h
Junho/2025	Compartilhe Day Junino	03h
Julho/2025	Curso - “Fluxo de Caixa”	08h
Julho/2025	Consultoria Individual	01h
Julho/2025	Palestra - “Formalização para mulheres empreendedoras - MEI”	02h
Julho/2025	Palestra - “Construa sua marca pessoal”	02h
Julho/2025	Seminário - “Gestão de conflitos com empatia e propósito”	03h
Agosto/2025	Curso - “Entendendo a importância da precificação”	08h
Agosto/2025	Consultoria Individual	01h
Agosto/2025	Seminário - “Gestão de conflitos com empatia e respeito”	03h
Setembro/2025	Seminário - “Soluções Sebrae”	03h
Setembro/2025	Curso - “Como gerar conteúdo nas redes sociais”	08h
Setembro/2025	Consultoria Individual	01h
Setembro/2025	Oficina - “Fotografias para vender pela internet”	04h
Setembro/2025	Oficina - “Projeto de vida: reflexões e práticas”	04h



2. ESCRITÓRIO REGIONAL DE LAGARTO/SE – TERRITÓRIO CENTRO SUL SERGIPANO

MUNICÍPIOS ATENDIDOS: Lagarto, Simão Dias, Boquim, Tobias Barreto, Poço Verde, Riachão do Dantas, Itaporanga D'Ajuda e Salgado.

MÊS	AÇÃO	CARGA HORÁRIA
Abril/2025	Palestra – Empreendedorismo Feminino – Boas-vindas	02h
Abril/2025	Palestra - “Inteligência Emocional”	02h
Abril/2025	Oficina - “Gestão do tempo”	04h
Maio/2025	Oficina - “Canvas: valide o seu modelo de negócio”	04h
Maio/2025	Seminário - “Equilíbrio: Uma meta de vida”	02h
Maio/2025	Oficina - “Descomplicando o planejamento estratégico”	04h
Junho/2025	Palestra - “Autoconhecimento e propósito”	02h
Junho/2025	Oficina - “Pratique Atendimento	04h
Junho/2025	Compartilhe Day Junino	08h
Julho/2025	Curso - “Gestão Financeira”	09h
Julho/2025	Consultoria Individual	01h
Julho/2025	Palestra- “Liderança Autêntica: Mulheres no comando de suas vidas”	02h
Julho/2025	Palestra - “Investimento e inteligência financeira para elas”	02h



Agosto/2025	Oficina- “Branding - construa a sua marca pessoal”	04h
Agosto/2025	Palestra - “Pix e suas implicações perante a receita federal, estadual e municipal”	03h
Agosto/2025	Curso - “Formação do Preço de Venda”	08h
Agosto/2025	Consultoria individual	01h
Setembro/2025	Oficina- “Como estimular a sua criatividade”	04h
Setembro/2025	Oficina - “Fotografias para vendas pela internet”	04h
Setembro/2025	Palestra- “Atendimento ao Cliente: Como Satisfazer e Encantar seus Clientes”	02h

3. ESCRITÓRIO REGIONAL DE ITABAIANA/SE – TERRITÓRIO AGreste CENTRAL

MUNICÍPIOS ATENDIDOS: Itabaiana, Carira, Pinhão, Frei Paulo, Pedra Mole, Ribeirópolis, Macambira, Moita Bonita, São Domingos, Campo do Brito, Santa Rosa de Lima, Malhador e Areia Branca.

MÊS	AÇÃO	CARGA HORÁRIA
Abril/2025	Palestra – Empreendedorismo Feminino – Boas-vindas	02h
Abril/2025	Palestra - “Inteligência Emocional”	02h
Abril/2025	Oficina - “Gestão do tempo”	04h
Maio/2025	Oficina - “O canva para gestão de carreiras”	04h
Maio/2025	Palestra - “Princípios e práticas da comunicação não violenta”	02h



Maio/2025	Curso - “Planejamento estratégico”	12h
Maio/2025	Consultoria Individual	01h
Junho/2025	Seminário - “Comportamento e habilidades do futuro”	04h
Junho/2025	Oficina - “Liderança e autoliderança”	04h
Junho/2025	Compartilhe Day Junino	08h
Julho/2025	Curso - “Planejamento financeiro para empreendedoras”	12h
Julho/2025	Consultoria Individual	01h
Julho/2025	Oficina- “Storytelling, contando sua história”	04h
Julho/2025	Palestra - “Autoconhecimento e propósito”	02h
Agosto/2025	Curso - “Fluxo de caixa”	12h
Agosto/2025	Consultoria Individual	01h
Agosto/2025	Curso - “Entendendo a importância da precificação”	12h
Agosto/2025	Seminário - “Gestão de conflitos com empatia e respeito”	04h
Setembro/2025	Curso- “Como gerar conteúdo nas redes sociais”	12h
Setembro/2025	Oficina - “Fotografias nas redes sociais”	04h
Setembro/2025	Oficina - “Projeto de vida, reflexões e práticas”	04h



4. ESCRITÓRIO REGIONAL ESTÂNCIA/SE – TERRITÓRIO SUL SERGIPANO

MUNICÍPIOS ATENDIDOS: Estância, Santa Luzia do Itanhy, Indiaroba, Umbaúba, Itabaianinha, Cristinápolis, Tomar do Geru, Arauá e Pedrinhas.

MÊS	AÇÃO	CARGA HORÁRIA
Abril/2025	Palestra – Empreendedorismo Feminino – Boas-vindas	02h
Abril/2025	Palestra - “Inteligência emocional e seus impactos”	02h
Abril/2025	Oficina - “Gestão do tempo”	04h
Abril/2025	Oficina - “O canva para gestão de carreiras e desenvolvimento pessoal”	08h
Maio/2025	Oficina - “Princípios e práticas da comunicação não violenta”	04h
Maio/2025	Oficina - “Descomplicando o Planejamento estratégico”	04h
Maio/2025	Consultoria Individual	01h
Junho/2025	Seminário - “Storytelling: Contando sua história”	03h
Junho/2025	Compartilhe Day Junino	03h
Julho/2025	Curso - “Planejamento financeiro para empreendedoras”	08h
Julho/2025	Oficina - “Fluxo de caixa e controle seu capital de giro”	04h
Julho/2025	Oficina - “Entendendo a importância da precificação”	04h
Agosto/2025	Consultoria Individual	01h



Agosto/2025	Seminário - “Qual o melhor banco para você e seu negócio”	04h
Setembro/2025	Oficina - “Como gerar conteúdo nas redes sociais”	04h
Setembro/2025	Consultoria Individual	01h
Setembro/2025	Oficina - “Seja mais seguro nas decisões da sua empresa com inteligência emocional”	04h

5. ESCRITÓRIO REGIONAL PROPRIÁ/SE – TERRITÓRIO BAIXO SÃO FRANCISCO

MUNICÍPIOS ATENDIDOS: Propriá, Nossa Senhora de Lourdes, Amparo do São Francisco, Canhoba, São Francisco, Cedro de São João, Malhada dos Bois, Japoatã, Pacatuba, Telha, Santana do São Francisco, Muribeca, Ilha das Flores, Neópolis e Brejo Grande.

MÊS	AÇÃO	CARGA HORÁRIA
Abri/2025	Palestra – Empreendedorismo Feminino – Boas-vindas	02h
Abri/2025	Palestra - “Autoconhecimento e propósito”	03h
Abri/2025	Oficina - “Gestão do tempo”	06h
Abri/2025	Oficina - “O canva para gestão de carreiras e desenvolvimento pessoal”	06h
Abri/2025	Seminário- “Inteligência emocional e seus impactos”	03h
Maio/2025	Curso - “Planejamento estratégico”	08h
Maio/2025	Palestra - “Princípios e práticas da comunicação não violenta”	03h



Maio/2025	Seminário- “Equilíbrio: uma meta de vida”	03h
Junho/2025	Curso - “Planejamento financeiro para empreendedoras”	08h
Junho/2025	Seminário - “Storytelling: Contando sua história”	03h
Junho/2025	Compartilhe Day Junino	03h
Julho/2025	Curso - “Fluxo de Caixa”	08h
Julho/2025	Seminário - “Anatomia das Redes Sociais”	03h
Julho/2025	Palestra - “Construa sua marca pessoal”	03h
Julho/2025	Seminário - “Gestão de conflitos com empatia e respeito”	03h
Agosto/2025	Curso - “Entendendo a importância da precificação”	08h
Agosto/2025	Consultoria Individual	01h
Agosto/2025	Seminário - “Qual o melhor banco para você e seu negócio”	03h
Agosto/2025	Palestra- “Autoamor como forma de empoderamento feminino”	03h
Agosto/2025	Palestra- “Investimento e inteligência financeira para elas”	03h
Setembro/2025	Curso - “Como gerar conteúdo nas redes sociais”	08h
Setembro/2025	Consultoria Individual	01h
Setembro/2025	Oficina - “Fotografias para vender pela internet”	06h



Setembro/2025	Palestra- “Como exercitar e estimular a sua criatividade”	03h
Setembro/2025	Oficina - “Projeto de vida: reflexões e práticas”	06h

6. ESCRITÓRIO REGIONAL ARACAJU/SE – TERRITÓRIO GRANDE ARACAJU

MUNICÍPIOS ATENDIDOS: Aracaju, São Cristóvão, Nossa Senhora do Socorro, Barra dos Coqueiros, Laranjeiras, Santo Amaro das Brotas, Rosário do Catete, Riachuelo, Divina Pastora, Maruim, General Maynard, Carmópolis, Pirambu, Japaratuba e Siriri.

MÊS	AÇÃO	CARGA HORARIA
Abri/2025	Palestra – Empreendedorismo Feminino – Boas-vindas	02h
Abri/2025	Palestra – Inteligência Emocional e seus impactos	02h
Abri/2025	Oficina – Gestão do Tempo	03h
Abri/2025	Oficina – O Canvas para gestão de carreiras e Desenvolvimento Pessoal	06h
Maio/2025	Palestra – Princípios e práticas da Comunicação Não Violenta	02h
Maio/2025	Curso – Planejamento Estratégico	06h
Maio/2025	Consultoria individual – Planejamento Estratégico	02h
Maio/2025	Palestra – Autoconhecimento e propósito	02h
Maio/2025	Seminário – Equilíbrio: uma meta de vida	02h
Junho/2025	Curso – Planejamento Financeiro para Empreendedoras	06h
Junho/2025	Consultoria individual – Gestão Financeira	02h



Junho/2025	Seminário – Storytelling: contando sua história	03h
Junho/2025	Compartilhe Day Junino	03h
Julho/2025	Curso – Fluxo de Caixa	06h
Julho/2025	Consultoria individual – Fluxo de Caixa	02h
Julho/2025	Palestra – Formalização para Mulheres Empreendedoras - MEI	02h
Julho/2025	Palestra – Construa sua marca pessoal	03h
Julho/2025	Seminário – Gestão de conflitos com empatia e respeito	02h
Agosto/2025	Curso – Entendendo a importância da Precificação	06h
Agosto/2025	Consultoria individual – Precificação	02h
Agosto/2025	Oficina – Como estimular e exercitar sua criatividade	04h
Agosto/2025	Seminário – Gestão de conflitos com empatia e respeito	02h
Agosto/2025	Seminário – Soluções Sebrae	03h
Agosto/2025	Curso - Como gerar conteúdo nas Redes Sociais	06h
Setembro/2025	Consultoria individual – Marketing Digital	02h
Setembro/2025	Oficina – Fotografias para vendas pela Internet	04h
Setembro/2025	Curso – Liderança e autoliderança	06h
Setembro/2025	Oficina: Projeto de Vida: reflexões e práticas	04h



Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: DELAS 2025

Autor: Sistema Protocolo - Sebrae-SE - fluig@se.sebrae.com.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: DB-A6-C4-50-29-C1-5E-80-75-28-58-17-64-AD-83-18-03-E4-EB-2C

SHA256: 2a01262be504642b1816f63befee0cb8892ffb70b00869a0e11c4efd84ac9e58

Assinaturas

Nome: MARIANA NUNES MARTINS ARAUJO -**CPF/CNPJ:** 036.865.945-36 -**Cargo:** ANALISTA

E-mail: mariana.araujo@se.sebrae.com.br -**Data:** 18/02/2025 14:30:51

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 18/02/2025 14:30:20 -**Leitura completa em:** 18/02/2025 14:30:48

IP: 190.15.112.50

Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Nome: abelardo.monteiro@se.sebrae.com.br -**CPF/CNPJ:** 022.686.725-06 -**Cargo:** Analista Técnico

E-mail: abelardo.monteiro@se.sebrae.com.br -**Data:** 18/02/2025 15:23:56

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 18/02/2025 15:23:46 -**Leitura completa em:** 18/02/2025 15:23:52

IP: 190.15.112.50

Geolocalização: -10.9227131, -37.0800792

Nome: BRENNO LUIZ RIBEIRO BARRETO -**CPF/CNPJ:** 876.272.215-87 -**Cargo:** DIRETOR TÉCNICO

E-mail: brenno.barreto@se.sebrae.com.br -**Data:** 19/02/2025 15:34:33

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 19/02/2025 15:34:02 -**Leitura completa em:** 19/02/2025 15:34:29

IP: 177.174.222.220

Geolocalização: -15.8168, -47.9904

Nome: PRISCILA DIAS SILVA FELIZOLA -**CPF/CNPJ:** 992.988.645-15 -**Cargo:** DIRETORA SUPERINTENDENTE

E-mail: priscila.felizola@se.sebrae.com.br -**Data:** 20/02/2025 15:20:50

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 19/02/2025 14:07:08 -**Leitura completa em:** 19/02/2025 14:13:47

IP: 190.15.112.50

Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=DB-A6-C4-50-29-C1-5E-80-75-28-58-17-64-AD-83-18-03-E4-EB-2C>

HASH TOTVS: DB-A6-C4-50-29-C1-5E-80-75-28-58-17-64-AD-83-18-03-E4-EB-2C

